



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025

DADOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2025	
CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025	
<b>DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS QUESTIONAMENTO, SUGESTÕES E CRÍTICAS</b>	De 25/07/2025 a 07/08/2025

A Câmara Municipal de Linhares/ES, por meio de sua Comissão Permanente de Planejamento da Contratação Pública, representada por sua presidente, Sra. Cleidiane Passos, torna público o resultado da Consulta Pública nº 02/2025, destinada ao estudo da viabilidade de CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

A Consulta Pública teve como objetivo tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições e exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto sob análise. A participação da sociedade, através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões, foi incentivada a fim de aprimorar o processo.

A presente consulta, juntamente com a 2ª Versão do Termo de Referência e a Minuta do Edital, esteve disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares/ES, acessível pelo link <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

#### Análise das Manifestações Recebidas

Após o término do período designado para a consulta, em 07/08/2025, a Comissão Permanente de Contratação Pública verificou os e-mails recebidos e constatou que não houve manifestação de nenhum interessado sobre o objeto da consulta.



Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600310038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### Encaminhamentos

Considerando a ausência de manifestações, a Comissão Permanente de Contratação Pública encaminhou o processo para o prosseguimento dos trâmites necessários para a contratação, conforme previsto nas normas internas e legislação vigente.

### Conclusão

A Comissão Permanente de Contratação Pública da Câmara Municipal de Linhares/ES, através do presente documento, oficializa que não houve contribuições oriundas da sociedade durante o período de consulta pública referente ao processo de contratação dos serviços descritos. Desta forma, os procedimentos administrativos seguirão conforme planejado, buscando a contratação que atenda aos requisitos técnicos e operacionais delineados no Termo de Referência.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a busca pela solução mais vantajosa para a administração pública. Desta forma, os procedimentos administrativos seguirão com base nesta versão aprimorada, rumo à contratação que melhor atenda aos interesses da Câmara Municipal de Linhares e da sociedade linharensse.

Linhares/ES, 08 de agosto de 2025.

---

**CLEIDIANE PASSOS**  
DIRETORA DE SUPRIMENTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**SARAH SILVA ROSSI**  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**THALES CORREIA GOMES**  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO**



Autenticação de origem e planejamento: [www.camaraesplanilho.com.br/autenticidade](http://www.camaraesplanilho.com.br/autenticidade)  
com o identificador 3100300032003600310038003400540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SARAH SILVA ROSSI** em 08/08/2025 08:40

Checksum: **673DFCE34F5F17B3D5D825B255C836F62C79AD1CF028E1C82725FC14A77D1FCC**

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em 08/08/2025 08:50

Checksum: **2B25CE7A61B724B3C7CE7FA538CF4F11D5F9E0E979E1C33A46EACFA22F804B4E**

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em 08/08/2025 08:52

Checksum: **06C1B43DB3C11A97ABE1E790EDB71F8AB1B87D13C3BFE4EC127B1136A3D771A8**

Assinado eletronicamente por **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** em 08/08/2025 08:53

Checksum: **04EBB52948F68BD6DDEC32C5B1E73E7E38E62441ED195DEEA27E692411ADA1C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600310038003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.